

ENC: Encaminha Moção de Apoio ao PL 2.564, de 2020.

Presidência

qui 17/06/2021 10:34

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 2 anexos

Ofício 63-2021 - Senado Federal.pdf; MOÇÃO DE APOIO 02-2021.pdf;

De: secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br [mailto:secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:05

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Encaminha Moção de Apoio ao PL 2.564, de 2020.

Segue em anexo Ofício n. 063/2021/GP/CMEC e Moção de Apoio n. 02/2021, ao PL 2.564, de 2020, aprovada por Unanimidade na 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA. realizada em 24 de maio do corrente ano.

Att,

Jackson Vieira dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 063/2021/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 25 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG)

D.D. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha Moção de Apoio n. 02/2021, ao PL 2.564, de 2020.**

Senhor Presidente,

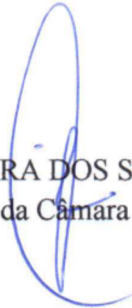
Cumprimentando-o Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar uma cópia da **MOÇÃO DE APOIO N.º 02/2021**, que foi votada e aprovada pelos Vereadores desta Casa de Leis, durante a 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 24 de maio do corrente ano.

A referida Moção é fruto da petição de cerca de 100 profissionais da saúde, entre enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras que dedicam suas vidas em nossa Cidade para cuidar de outras vidas, motivo pelo qual receberam homenagem por esta Câmara Municipal, no último dia 17 de maio, através da Sessão Solene em homenagem a Semana da Enfermagem.

Naquela Sessão Solene este Presidente assumiu o compromisso de se unir a essa classe, apresentando Moção de Apoio para ser aprovado pelo Plenário e posteriormente encaminhados aos destinatários competentes, o que se faz através deste Ofício.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Atenciosamente,


JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Nº do Protocolo: 631/2021
Data: 21/05/21 Hora: 13h44


Protocolista



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

Aprovado por unanimidade
EM 24/05/21

MOÇÃO DE APOIO Nº 02, DE 2021

LIDO EM PLENÁRIO

EM, 24/05/21

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, e solicito que submeta a este Egrégio Plenário e, se aprovada, envie MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato (REDE/ES), proponente do Projeto de Lei nº 2.564/2020; a Excelentíssima Senhora Danielle Cruz Rocha, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem/PA; e a Excelentíssima Senhora Betânia Maria Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, em apoio ao Projeto de Lei que visa à instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, pelas seguintes considerações:

CONSIDERANDO que o nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), apresentou a PL n.º 2.564/2020, que trata do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, buscando a sua valorização profissional, destacando aqui que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, são uma categoria de profissionais abnegados, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, e que esse amor e dedicação não está sendo valorizado hoje em nossa Nação, motivo que gerou uma grande repercussão a ponto de chegar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que tem por finalidade alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir um piso salarial nacional em benefício dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

CONSIDERANDO que esses guerreiros, aliados aos médicos e demais integrantes da saúde, que estão na linha de frente daquela que hoje enfrentamos como uma das maiores pandemias já vivenciada no Brasil – a Covid-19, que já ceifou mais de 400mil vidas, dentre elas desde o início da pandemia, foram registradas 776 mortes entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem ocasionadas pelo novo coronavírus.

Por tais motivos, este signatário vem a presença do soberano plenário, para que se faça constar na Ata da presente Sessão, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020** que *"Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem"*.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 21 de maio de 2021.

DR. JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 30 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

